



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
RUA ANTONIO FRANCISCO DOS REIS, 08 – CENTRO.
CNPJ: 06.651.772/0001-70

PORTARIA Nº 58/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Grajaú – Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem,

CONSIDERANDO o que é disposto no Art. 41, da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que exige a indicação de um encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR nos termos do Art.6º, Inciso II da Lei nº 173/2013 de 07 de janeiro de 2013, o servidor **VICTOR EMANOEL BEZERRA SILVA – CPF 090.811.313-70**, para desempenhar a função de Encarregada de Tratamento de Dados Pessoais, conforme previsto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Grajaú – Estado do Maranhão, compondo o Cargo em Comissão com efeitos a partir de 06 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º As atividades do servidor nomeado para desempenhar a função de Encarregada de Tratamento de Dados Pessoais consistem em:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da Chefe do Legislativo Municipal e adotar providências;

III – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das praticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecida em normas complementares.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Palácio Poeta João Viana Guarά – Câmara Municipal de Grajaú – Estado do Maranhão, em 06 de agosto de 2023.


ELANY SANTOS SILVA
PRESIDENTE